

Dados da inscrição eleitoral actualizados nos termos da lei por cerca de 1/5 das pessoas colectivas

De acordo com a Lei do Recenseamento Eleitoral aprovada pela Lei n.º 9/2008 em vigor desde 15 de Outubro de 2008, todas as pessoas colectivas inscritas no recenseamento eleitoral devem, nos dois anos subsequentes à entrada em vigor da referida Lei, actualizar e corrigir os dados inscritos ou apresentar eventuais informações complementares. Para esse efeito, o SAFP enviou durante o Ano Novo Chinês cartas registadas com aviso de recepção às 973 pessoas colectivas inscritas em Macau e publicou em 19 de Abril um [anúncio](#) nos jornais mais lidos em Macau, alertando as pessoas colectivas para procederem, até 15 de Outubro do corrente ano, à actualização e correcção ou apresentação de eventuais informações complementares. Até 31 de Maio, 171 pessoas colectivas trataram as referidas formalidades junto do SAFP, conforme a lei exige.

O SAFP pretende contactar com urgência 26 pessoas colectivas

As cartas registadas com aviso de recepção foram endereçadas para o endereço declarado pelas próprias pessoas colectivas no momento da inscrição. Contudo, 319 das cartas envidadas foram devolvidas pelos Correios devido a endereço incompleto ou falta de recepção. Por isso, o SAFP tentou contactar os actuais ou antigos presidentes dos órgãos directivos das respectivas associações através das formas de contacto anteriormente utilizadas por estas ou pelos meios de contacto conhecidos pelo público, tendo contactado e informado uma boa parte dessas associações sobre as exigências legais decorrentes da referida lei. Contudo, o SAFP não conseguiu, até hoje, entrar em contacto com 26 associações (ver anexo).

O SAFP apela, por este meio, às pessoas colectivas inscritas no recenseamento eleitoral para que procedam à actualização e correcção ou à apresentação de informações complementares, designadamente no que respeita às formas de contacto e aos representantes designados para efectuar o recenseamento eleitoral, uma vez que estes devem satisfazer as disposições legais. Portanto, as associações que não receberam as referidas cartas ou os telefonemas do SAFP relativos a este assunto, devem, com a maior rapidez possível, entrar em contacto com o SAFP, a fim de serem informadas sobre as devidas formalidades e apoiadas no tratamento das diligências necessárias.

Cada pessoa singular pode ser representante apenas de uma pessoa colectiva no que se refere à inscrição desta

De acordo com a Lei do Recenseamento Eleitoral vigente, apenas as pessoas singulares eleitoras podem ser representantes das pessoas colectivas, podendo cada eleitor ser representante apenas de uma única pessoa colectiva e nunca de mais de uma.

No caso das pessoas colectivas desconhcerem os respectivos dados inscritos, podem consultar a [Lista das Pessoas Colectivas 2010](#). Esta lista contém os números de inscrição distribuídos pelos diversos sectores, o número de registo na Direcção dos Serviços de Identificação, a designação, a sede e o representante da pessoa colectiva. Qualquer alteração de facto desses dados exige a respectiva actualização. No caso de existência de dados incompletos do representante (assinalado com um *), deve ser suprida a respectiva insuficiência e no caso dos requisitos do representante não satisfazerem as exigências legais, deve-se proceder à respectiva substituição. Caso contrário, a inscrição da pessoa colectiva em causa pode ser eliminada nos termos da lei.

Contacto com o SAFP

O SAFP apela, por este meio, aos responsáveis das pessoas colectivas para que prestem atenção à falta da recepção da carta referida e entrem em contacto com esta Direcção de Serviços durante o horário de expediente através do n.º de telefone 89871704.

Para cumprir as disposições legais, as pessoas colectivas podem, a partir de hoje, deslocar-se ao SAFP, no Rés-do-Chão do Edifício Administração Pública sito na Rua do Campo, a fim de tratar as respectivas formalidades. O horário de funcionamento é das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h45, das 2.ªs às 5.ªs feiras e das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30 às 6.ªs feiras. As mesmas formalidades podem também ser tratadas no Centro de Serviços da RAEM na Areia Preta e nos diversos Centros de Prestação de Serviços ao Público sitos em várias zonas desta cidade.

Por outro lado, as cartas registadas (contendo a respectiva informação) devolvidas podem ser levantadas no balcão de atendimento do SAFP sito no Rés-do-Chão do Edifício Administração Pública, mesmo que as respectivas pessoas colectivas tenham sido avisadas por telefonema.

Qualquer dúvida pode ser esclarecida através do n.º de telefone 89871704 ou da linha aberta 88668866 (serviço de gravação fora do horário de expediente).

Anexo: Lista das pessoas colectivas com quem o SAFP não conseguiu contactar e cujas cartas registadas não foram entregues às mesmas

	Número de inscrição	Nome da Associação em chinês	Nome da Associação em português
1.	10069	澳門花卉業商會	ASSOCIAÇÃO DE FLORISTAS DE MACAU
2.	30006		ASSOCIAÇÃO DE COZINHEIROS - CHEFES DE MACAU
3.	40036		ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DOS CONTERRÂNEOS DE CHONG SÁN
4.	40049		FEDERAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS SALESIANOS DE MACAU
5.	40058	澳門新城市花園小業主聯誼會	ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DO BAIRRO JARDIM DA CIDADE DE MACAU
6.	40102		A.M.I.C.P. - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DA IGREJA DE CRISTO PENTECOSTES DOS ÚLTIMOS DIAS
7.	40110	仁濟慈善會	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA CARIDADE
8.	40144		CLUBE INTERNACIONAL DE SENHORAS DE MACAU
9.	40183		ASSOCIAÇÃO VIDA POSITIVA
10.	50010		ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DO LICEU NACIONAL INFANTE D. HENRIQUE DE MACAU
11.	50012	中國哲學會澳門	ASSOCIAÇÃO DE FILOSOFIA DA CHINA EM MACAU
12.	50041	澳門恆藝書畫研究會	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE PINTURA HANG NGAI DE MACAU
13.	50043	青洲區土地會	ASSOCIAÇÃO TOU TEI DA ZONA DA ILHA VERDE
14.	50057		JAZZ CLUB DE MACAU
15.	50072	樂怡曲藝會	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA CHINESA NGOK I
16.	50089		ATELIER DE MÚSICA DE MACAU
17.	50105		ASSOCIAÇÃO DE ÓPERA CHINESA SENG I DE MACAU
18.	50125	海峽兩岸文化藝術交流協會	ASSOCIAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL E ARTÍSTICO PELO ESTREITO
19.	60010	澳門環境保護協會	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE
20.	70004	紅寶石體育會	GRUPO DESPORTIVO "RUBY"
21.	70066	澳門青少年空手道會	CLUBE DE KARATE JUVENTUDE DE MACAU
22.	70106		CLUBE DESPORTIVO MACAU SPORT
23.	70110	沙崗體育會	CLUBE DESPORTIVO (SÁ KÓNG)
24.	70172	更新弟兄體育會	CLUBE DESPORTIVO KANG SAN TAI HENG
25.	70184	澳門體健衡會	ASSOCIAÇÃO DE FISIOCULTURA DE MACAU
26.	70201	龍王哥斯拉，龍舟會	CLUBE DE BARCOS-DRAGÃO GODZILLA